



**AGROIMPORT**

**Política de Proteção de Dados**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Introdução – Privacidade e proteção de dados.....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Política de Proteção de Dados .....</b>	<b>4</b>
1.	A Lei Geral de Proteção de Dados .....	4
2.	Definições .....	4
3.	Princípios relacionados ao tratamento de dados pessoais .....	5
4.	papéis e responsabilidades.....	7
	C) PONTO FOCAL.....	7
	D) COLABORADORES .....	7
<b>5.</b>	<b>Avaliação do risco de privacidade .....</b>	<b>8</b>
<b>6.</b>	<b>gerenciamento de POLÍTICAS DE PRIVACIDADE.....</b>	<b>8</b>
7.	Direitos do indivíduo .....	8
8.	Legalidade do tratamento: .....	9
9.	GESTÃO DE CICLO DE VIDA DO DADO.....	11
	A AGROIMPORT coleta, processa e armazena as informações para suportar as atividades de tratamento de dados pessoais sob sua responsabilidade e mantém processos e controles sobre o gerenciamento do ciclo de vida de dados pessoais de acordo com as necessidades de negócio, legislações vigentes, requisitos regulatórios e com a LGPD. ....	11
10.	REGISTRO DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO .....	11
	Para toda atividade de tratamento de dados pessoais, a AGROIMPORT manterá um registro, que incluirá informações a respeito das atividades de tratamento de dados pessoais e pessoais sensíveis; das finalidades de tratamento de dados; locais de armazenamento; compartilhamento ou recebimento de dados pessoais; tempo de armazenamento e descarte; transferências de dados para outros países, dentre outras informações relacionadas ao ciclo de vida dos dados pessoais. ....	11
11.	GESTÃO DE REQUISICÃO.....	11
	A AGROIMPORT estabelece e mantém procedimentos e canais adequados para receber, avaliar, documentar, executar e responder a solicitações de direitos de titulares de dados relacionadas a dados pessoais armazenados ou processados pela AGROIMPOR ou por terceiros em seu nome.....	11
	Antes de atender um pleito, a deverá realizar procedimentos para certificação que o requisitante realmente é o titular dos dados pessoais. ....	12
12.	Privacy by Design .....	12
13.	Contratos Envolvendo o Tratamento de Dados Pessoais.....	12
14.	Transferências Internacionais de Dados Pessoais .....	12
15.	Notificação de Violação .....	13
16.	Direcionando a Conformidade com a LGPD.....	13
<b>17.</b>	<b>RISCOS DE PRIVACIDADE NAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS .....</b>	<b>14</b>
<b>18.</b>	<b>MONITORAMENTO CONTINUO DE RISCOS (PRIVACY BY DESIGN E RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) .....</b>	<b>14</b>
<b>19.</b>	<b>GESTÃO DE INCIDENTE DE PRIVACIDADE.....</b>	<b>14</b>
<b>20.</b>	<b>TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO .....</b>	<b>15</b>

## **1. Introdução – Privacidade e proteção de dados**

Nós da AGROIMPORT nos preocupamos com a privacidade e proteção dos dados durante as atividades de tratamento de dados pessoais utilizados para viabilizar nossos negócios.

Para tal finalidade, possuímos uma estrutura organizacional com enfoque na Privacidade de Dados abrangendo todas os negócios e áreas da organização.

Foram definidos os papéis e responsabilidades sobre o tema para todos os colaboradores da AGROIMPORT e implementados processos e tecnologias adequadas.

Durante os processos de tratamento de dados seguimos os princípios de privacidade, a legislação e as regulamentações sobre o tema e implementamos canais de relacionamento e contato com o público interno e externo com o objetivo de receber os pedidos de exercício de direito dos titulares.

Definimos um processo e metodologia para o tratamento de incidentes de privacidade e proteção de dados e possuímos estrutura e processo de identificação e monitoramento de riscos de privacidade e proteção de dados.

A AGROIMPORT ressalta que estabelece e mantém processos para gerenciar o desenvolvimento, entrega, monitoramento e auditoria contínua das políticas relacionadas às operações que tratam dados pessoais.

Assim, em suas operações diárias de negócios a AGROIMPORT faz uso de uma variedade de dados sobre as pessoas, incluindo:

- Empregados atuais, antigos e potenciais
- Clientes
- Usuários de seus sites
- Fornecedores
- Outras partes interessadas

O objetivo desta política é estabelecer a legislação relevante e descrever as atitudes que a AGROIMPORT está adotando para garantir sua conformidade com a lei.

Esse controle se aplica a todos as operações, pessoas e processos que constituem o sistema de informações da organização, incluindo membros do conselho, diretores, funcionários, fornecedores e outros terceiros que tenham acesso dados tratados pela AGROIMPORT.

As políticas e procedimentos a seguir são relevantes para este documento:

- *Processo de Avaliação de Impacto de Proteção de Dados*
- *Procedimento de Análise de Dados Pessoais*
- *Procedimento de Avaliação de Interesse Legítimo*
- *Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação*
- *Funções e Responsabilidades da LGPD*
- *Política de Retenção e Proteção de Registros*

## **2. Política de Proteção de Dados**

### **1. A Lei Geral de Proteção de Dados**

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que tem por objetivo proteger os dados pessoais dos cidadãos do Brasil, é uma das leis mais significativas que afetam a forma como a AGROIMPORT realiza suas atividades de tratamento de informações. Dessa forma, é política da AGROIMPORT garantir o cumprimento das determinações da LGPD e outras legislações relevantes, demonstrando a todo momento de forma clara e transparente que estamos em conformidade.

### **2. Definições**

Há diversas definições listadas na LGPD. No entanto, as definições mais fundamentais em relação a esta política são as seguintes:

- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da LGPD no território brasileiro;
- **Controlador:** a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais, especialmente relativas às finalidades e aos meios desse tratamento;
- **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como: nome, CPF, RG, endereço residencial ou comercial, número de telefone fixo ou móvel, endereço de e-mail, dentre outros;
- **Dado Pessoal Sensível:** o Dado Pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de

caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

- **Encarregado (DPO):** a pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Incidente de Segurança:** qualquer acesso, aquisição, uso, modificação, divulgação, perda, destruição ou dano acidental, ilegal ou não autorizado que envolva Dados Pessoais;
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018);
- **Operador:** a Parte que trata Dados Pessoais de acordo com as instruções do Controlador.
- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais:** documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- **Titular de Dados Pessoais:** a pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento; e
- **Tratamento de Dados Pessoais:** qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas com Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, a eliminação ou a destruição.

Estes termos e outros não definidos acima possuem o significado constante da LGPD.

### **3. Princípios relacionados ao tratamento de dados pessoais**

Há vários princípios fundamentais previstos na LGPD. Dentre eles os seguintes:

1. A coleta de dados pessoais deve respeitar:
  - i. **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de

forma incompatível com essas finalidades;

- ii. **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- iii. **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- iv. **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- v. **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- vi. **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- vii. **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- viii. **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- ix. **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- x. **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas

2. O responsável pelo tratamento deve demonstrar o cumprimento de todos os dispositivos do nº 1.

A AGROIMPORT garante que está em conformidade com todos estes princípios tanto no tratamento que atualmente realiza, como na introdução de novos métodos que forneçam mais segurança, por exemplo novos sistemas de TI.

#### **4. papéis e responsabilidades**

De modo a assegurar a observância da LGPD, a AGROIMPORT define um Programa de Privacidade de Dados com papéis e responsabilidades sobre o gerenciamento, operação, e monitoramento aplicado à toda a organização.

##### **A) Encarregado (DPO):**

O papel do Encarregado compreende as seguintes responsabilidades:

- i. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- ii. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- iii. orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- iv. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

##### **B) ASSISTÊNCIA AO ENCARREGADO (DPO):**

A AGROIMPORT designará pessoal para trabalhar em conjunto com o ENCARREGADO (DPO) no desenvolvimento de suas atividades, facilitando a comunicação do Encarregado com os pontos focais e realizando atividades táticas e operacionais relacionadas ao Programa de Privacidade e Proteção de Dados da AGROIMPORT.

##### **C) PONTO FOCAL**

O ponto focal terá as responsabilidades de promover o engajamento dos demais colaboradores nas ações do Programa de Privacidade e Proteção de Dados; monitorar o cumprimento das políticas e processos de privacidade de proteção de dados em sua área; auxiliar na identificação, mitigação e monitoramento dos riscos de privacidade e proteção de dados relacionados ao negócio AGROIMPORT sob sua responsabilidade; e acompanhar o andamento dos planos de ação relacionados a privacidade e proteção de dados dentro da AGROIMPORT.

##### **D) COLABORADORES**

Cabe a todos os colaboradores da AGROIMPORT o dever de respeitar e cumprir os termos de privacidade integrantes do contrato de trabalho e demais documentos sobre o tema privacidade e proteção de dados; e tratar dados pessoais somente para as finalidades previamente definidas e aprovada pelo Encarregado (DPO).

## **5. Avaliação do risco de privacidade**

A AGROIMPORT possui um processo de avaliação para identificação dos riscos de privacidade e proteção de dados em seus processos de negócio, monitorando os fatores que contribuem para aumentar o risco de privacidade da empresa. Para atingir esta finalidade, a AGROIMPORT realiza uma avaliação de risco de privacidade e proteção de dados sempre que for notificada de uma alteração significativa nas atividades de tratamento de dados pessoais ou ambiente tecnológico diretamente envolvido no processo.

## **6. gerenciamento de POLÍTICAS DE PRIVACIDADE**

A AGROIMPORT estabelece e mantém um conjunto de políticas, normas e procedimentos, para governar o Programa de Privacidade e reforçar o comportamento dos colaboradores alinhado às diretrizes de privacidade e proteção de dados.

A Políticas de Privacidade informa de forma clara aos titulares de dados por ela tratados a forma como coleta, usa e divulga dados pessoais.

## **7. Direitos do indivíduo**

O titular dos dados possui direitos previstos na LGPD. Estes consistem em:

- i. Direito a informação
- ii. Direito de acesso aos dados
- iii. Direito de retificação
- iv. Direito de eliminação (direito de esquecer)
- v. Direito a anonimização ou bloqueio no tratamento
- vi. Direito a notificação de retificação ou eliminação
- vii. Direito de portabilidade de dados

## viii. Direito de se opor à tomada de decisão automatizada

Esses direitos são respeitados pela AGROIMPORT por meio de procedimentos adequados que permitem que a ação necessária seja realizada de acordo com os prazos indicados na LGPD.

Esses prazos são previstos conforme *Tabela 1*.

<b>Solicitação de Dados</b>	<b>Prazo</b>
O direito de ser informado	Quando os dados são coletados (se fornecidos pelo titular) ou no prazo de quinze dias (se não forem fornecidos pelo titular)
O direito de acesso	15 dias
O direito de retificação	15 dias
O direito de apagar	Imediatamente, exceto se houver justificativa para manutenção do tratamento
O direito de restringir o tratamento	Imediatamente, exceto se houver justificativa para manutenção do tratamento
O direito à portabilidade de dados	15 dias
Direitos em relação à tomada de decisões e perfis automatizados.	Não especificado

*Tabela 1 – Prazos no caso de solicitações de dados*

## **8. Legalidade do tratamento:**

Existem diversas alternativas de realizar o tratamento de dados respeitando a legalidade, conforme dispõe a LGPD. É política da AGROIMPORT, identificar a base legal adequada para realizar o tratamento e documentá-la. As opções são descritas brevemente nos tópicos a seguir.

### **a) Consentimento**

A AGROIMPORT sempre obtém o explícito consentimento de um titular para coletar e tratar seus dados, salvo as exceções previstas na LGPD.

No caso de crianças e adolescentes com menos de 16 anos (uma idade menor pode ser permitida), o consentimento de pelo menos um dos pais ou do responsável deve ser obtido. Serão fornecidas informações transparentes sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos. Esta informação será fornecida de forma acessível, escrita em linguagem clara e gratuita.

Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiro sem o consentimento.

### **b) Obrigação legal**

Se os dados pessoais precisarem ser coletados e tratados para cumprir lei, o consentimento explícito não será necessário. Este pode ser o caso de alguns dados relacionados ao emprego e à tributação, por exemplo, e para muitas áreas abordadas pelo setor público.

### **c) Interesse Público**

Quando a AGROIMPORT realiza uma tarefa que é de interesse público ou um dever oficial, o consentimento do titular dos dados não será solicitado. A avaliação do interesse público ou do dever oficial será documentada e disponibilizada como prova quando necessária.

### **d) Contratual**

Quando os dados pessoais coletados e tratados forem necessários para cumprir um contrato com o titular dos dados, não é necessário o consentimento explícito. Esta situação pode ser verificada, frequentemente, nos casos em que o contrato não pode ser concluído sem os dados pessoais em questão, por exemplo, uma entrega não pode ser feita sem endereço do local.

### **e) Interesse Vital do Titular dos Dados**

Nos casos em que, os dados pessoais são necessários para proteger os interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa, ele pode ser usado como base legal do tratamento. A AGROIMPORT manterá indícios suficientes e documentados destas situações.

### **f) Interesses Legítimos**

Se o tratamento de dados pessoais ocorrer em razão do interesse legítima da AGROIMPORT, e for verificado que não afeta os direitos e liberdades do titular dos dados de maneira significativa, então estará salvaguardado pela legalidade. Mais uma vez, a avaliação do interesse legítimo será documentado por formulário específico.

## **9. GESTÃO DE CICLO DE VIDA DO DADO**

A AGROIMPORT coleta, processa e armazena as informações para suportar as atividades de tratamento de dados pessoais sob sua responsabilidade e mantém processos e controles sobre o gerenciamento do ciclo de vida de dados pessoais de acordo com as necessidades de negócio, legislações vigentes, requisitos regulatórios e com a LGPD.

## **10. REGISTRO DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO**

Para toda atividade de tratamento de dados pessoais, a AGROIMPORT manterá um registro, que incluirá informações a respeito das atividades de tratamento de dados pessoais e pessoais sensíveis; das finalidades de tratamento de dados; locais de armazenamento; compartilhamento ou recebimento de dados pessoais; tempo de armazenamento e descarte; transferências de dados para outros países, dentre outras informações relacionadas ao ciclo de vida dos dados pessoais.

## **11. GESTÃO DE REQUISIÇÃO.**

A AGROIMPORT estabelece e mantém procedimentos e canais adequados para receber, avaliar, documentar, executar e responder a solicitações de direitos de

titulares de dados relacionadas a dados pessoais armazenados ou processados pela AGROIMPOR ou por terceiros em seu nome.

Antes de atender um pleito, a deverá realizar procedimentos para certificação que o requisitante realmente é o titular dos dados pessoais.

## **12. Privacy by Design**

A AGROIMPORT adota os princípios do Privacy by Design, que consiste na proteção da privacidade e dos dados pessoais, em todos os projetos desenvolvidos. Não é permitido desenvolver nenhum projeto, produto ou serviço, sem que a proteção da privacidade esteja no centro desse desenvolvimento, incluindo a realização de um ou mais avaliações de impacto da proteção de dados. Essa é uma fonte de inspiração para a AGROIMPORT, reforçando seu compromisso com a ética e transparência.

A avaliação do impacto na proteção de dados incluirá:

- i. Consideração de como os dados pessoais serão processados e com quais objetivos;
- ii. Avaliação se o tratamento de dados pessoais proposto é necessário e proporcional ao(s) objetivo(s);
- iii. Avaliação dos riscos para os indivíduos no tratamento de dados pessoais;
- iv. Quais são os controles necessários para abordar os riscos identificados e demonstrar conformidade com a legislação;

O uso de técnicas como minimização de dados será aplicado, quando apropriado.

## **13. Contratos Envolvendo o Tratamento de Dados Pessoais**

A AGROIMPORT assegurará que todas as parcerias de negócios, das quais envolvam o tratamento de dados pessoais, estarão sujeitas a contrato documentado que inclui as informações e termos específicos exigidos pela LGPD.

## **14. Transferências Internacionais de Dados Pessoais**

As transferências de dados pessoais para fora do Brasil serão cuidadosamente revisadas, para garantir que estão dentro dos limites impostos pela LGPD. Isso

depende, em parte, da Comissão Brasileira quanto à adequação das proteções para dados pessoais aplicáveis no país de destino e isso pode se modificar com o tempo.

## **15. Notificação de Violação**

É política da AGROIMPORT atuarem de forma justa e proporcional, considerando as ações a serem tomadas para informar as partes afetadas com relação a violações de dados pessoais.

Em consonância com a LGPD, no caso de verificação da ocorrência de uma violação que possa resultar em um risco para os direitos e liberdades dos indivíduos, a autoridade fiscalizadora será informada no prazo de 72 (setenta e duas horas) horas. Isso será gerenciado de acordo com o nosso *Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação*, que define o processo de tratamento de incidentes de segurança da informação.

## **16. Direcionando a Conformidade com a LGPD**

As ações a seguir são tomadas para garantir que a AGROIMPORT cumpra com sua responsabilidade, conforme imposições da LGPD:

- A base jurídica para o tratamento de dados pessoais é clara e explícita;
- Um encarregado de proteção de dados é nomeado com responsabilidade específica para proteção de dados da organização (se necessário);
- Todos os funcionários que estão envolvidos no tratamento de dados pessoais entendem quais são as suas responsabilidades para seguir uma boa prática de proteção de dados;
- Treinamentos e informações sobre proteção de dados foram fornecidos a todos os funcionários;
- Regras sobre consentimento são seguidas;
- Estão disponíveis meios para que os titulares de dados exerçam os seus direitos em relação aos dados pessoais e essas solicitações são tratadas de forma eficaz;
- Revisões regulares de procedimentos envolvendo dados pessoais são realizadas;
- A Privacy by Design é adotada para todos os sistemas e processos novos ou alterados;

- A seguinte documentação de atividades de tratamento é registrada:
  - Nome da organização e detalhes relevantes
  - Finalidades do tratamento de dados pessoais
  - Categorias de titulares e dados pessoais tratados
  - Categorias de destinatários de dados pessoais
  - Acordos e mecanismos para transferências de dados pessoais para locais não pertencentes ao Brasil
  - Programações de retenção de dados pessoais

## **17. RISCOS DE PRIVACIDADE NAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS**

A AGROIMPORT estabelece e mantém procedimentos para identificar, avaliar, documentar, mitigar e monitorar riscos relacionados à privacidade. Ela identifica, monitora e mitiga riscos de privacidade desde a etapa de desenho e durante todo ciclo de vida da atividade de tratamento.

## **18. MONITORAMENTO CONTINUO DE RISCOS (PRIVACY BY DESIGN E RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)**

A AGROIMPORT estabelece e mantém um programa para o monitoramento contínuo do risco relacionado à privacidade.

As iniciativas são avaliadas periodicamente e com base no risco para validar a conformidade contínua com os requisitos legais, regulatórios e a LGPD, os mecanismos de entrega e consentimento de notificação são testados quanto à eficácia e alinhamento com os compromissos comerciais são testados periodicamente e os resultados das atividades de monitoramento contínuo são documentados, relatados e remediados sem atraso indevido.

## **19. GESTÃO DE INCIDENTE DE PRIVACIDADE**

A AGROIMPORT mantém procedimentos atualizados para identificar, investigar, avaliar, documentar e remediar incidentes de privacidade e proteção de dados que envolvam dados pessoais. Além disso, a AGROIMPORT mantém e atualiza

procedimentos para notificar as partes relevantes, incluindo a ANPD), os titulares de dados afetados e outros terceiros relevantes conforme estipulado pela LGPD.

## **20. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO**

A AGROIMPORT estabelece e mantém um programa de treinamento e conscientização sobre privacidade para garantir que seus colaboradores recebam treinamento adequado anualmente. O material deste treinamento é customizado para cada papel e responsabilidade declarado nesta política e faz parte do seu Programa de Privacidade e Proteção de dados.

Estas ações são revistas regularmente como parte do processo de gestão relacionado com a proteção de dados.